



MOÇÃO N° 287

APOIO ao Projeto de Lei de nº 867/2022, da Deputada Federal Soraya Manato (PTB/ES), que estabelece condições para a realização de prevenção ao suicídio policial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

APRESENTADA

Soraya Manato
Presidente
03/05/2022

APROVADO

Soraya Manato
Presidente
10 05 2022

Policiais normalmente acreditam que podem ser capazes de lidar com a maioria das situações, sem ajuda. Ao mesmo tempo, quer admitam ou não, têm um desejo quase insaciável por aprovação, na sociedade e entre os companheiros. Assim, há pouco espaço para erro ou falha. Para muitos policiais, a vergonha é muito pior do que o medo, e perder a aprovação ou o apoio da família ou dos colegas é algo grave.

O convívio permanente com a morte e a violência, as extenuantes jornadas de trabalho, a falta de sono, lazer e convívio com a família são fatores de risco para os policiais.

Quem não se lembra do caso do policial que foi baleado e morreu após ameaçar colegas com um fuzil em Salvador, na Bahia, o que trouxe à tona um grave e antigo drama da segurança pública no Brasil: a saúde mental dos policiais e militares.

No Brasil, o número de policiais que tira a própria vida é maior que o dos que morrem em serviço. Segundo o relatório anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em outubro de 2020, só em 2019, 65 policiais militares e 26 civis cometeram. Esse é um dado alarmante.

Em virtude dessa situação, o Projeto de Lei 867, da nobre Deputada Soraya Manato, traz luz a essa sensível e importante questão. O sofrimento psíquico de policiais não pode permanecer invisível aos olhos dos comandantes e de seus pares, mas ainda há muitas barreiras que impedem projetos e discussões plenas sobre o assunto. Muitos suicídios de policiais militares poderiam ter sido evitados se a cultura policial fosse mais favorável no sentido de aceitar as vulnerabilidades de seus integrantes.



(Moção nº 287 – fls. 2)

Deve-se dar prioridade às ações que busquem evitar aqueles atos que podem ser evitados e interromper ou amenizar aqueles que não podem. Um policial só conseguirá desempenhar suas funções adequadamente e prestar um bom trabalho à sociedade se estiver com sua saúde mental perfeita. Se estiver mentalmente comprometido, tende a se colocar em risco e também a arriscar a vida de outras pessoas. Assim, as corporações precisam, além de investir, entender a gravidade do problema para poder envidar esforços e salvar da autodestruição seus integrantes que sofrem veladamente. É uma questão humanitária e extremamente necessária.

Por isso,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei de nº 867/2022, da Deputada Federal Soraya Manato (PTB/ES), que estabelece condições para a realização de prevenção ao suicídio policial no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Federal Soraya de Souza Mannato, e
2. Secretário Nacional de Segurança Pública, Sr. Carlos Renato Machado Paim.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2022.


MADSON HENRIQUE